



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 36/2017

**SÉTIMO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL E A
INSPETORIA SÃO
JOÃO BOSCO -
CENTRO
SALESIANO DO
MENOR (ISJB -
CESAM).**

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado, a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR (ISJB-CESAM)**, sociedade civil de fins filantrópicos, CNPJ nº 33.583.592/0048-34, com sede na QNN 31, Lotes I/J,

Ceilândia Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu **DIRETOR**, Senhor **RICARDO SÁVIO DO SACRAMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.689.326 SSP/MG, CPF nº 571.585.256-00, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2017.00.000001168-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo tem por escopo reajustar os preços do Contrato-TSE nº 36/2017 em decorrência do aumento do salário mínimo, que passou de R\$ 1.039,00 (um mil, trinta e nove reais) para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de forma retroativa a 1º de janeiro de 2021, consoante Medida Provisória nº 1.021/2020, de 30 de dezembro de 2020, da Presidência da República.

Parágrafo único. O presente termo aditivo tem por base o pleito da **CONTRATADA** constante do Ofício nº 13/2021, Documento SEI nº 1554252, e a análise técnica da SECGA/TSE no Documento SEI nº 1565633, ambos no Procedimento Administrativo SEI 2021.00.000000577-0.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO CONTRATUAL

Em decorrência da alteração de que trata a Cláusula Primeira, o valor anual do contrato será de R\$ 1.029.004,02 (um milhão, vinte e nove mil, quatro reais e dois centavos), para o período de 2/8/2020 a 2/8/2021, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 2/8/2020 A 2/8/2021 (PCFP DOCUMENTOS SEI Nº 1565623 e Nº 1565627)

Pró rata					
Descrição	Data Inicial	Data Final	Quantidade de Dias	Valor Mensal	Valor Proporcional
Composição - Prorrogação	02/08/2020	31/12/2020	149	R\$ 84.127,78	R\$ 417.834,64
Repactuação - Reajuste					

Salário Mínimo - MP 1.021/2020	01/01/2021	02/08/2021	211	R\$ 86.896,12	R\$ 611.169,38
VALOR TOTAL (02/08/2020 a 02/08/2021)					R\$ 1.029.004,02
VALOR DO 6º TERMO ADITIVO					R\$ 1.009.533,36
IMPACTO PERCENTUAL					1,93%

**VALORES MENSAIS DE REFERÊNCIA A PARTIR DE
1º/01/2021 (ÚLTIMA ALTERAÇÃO - PCFP DOCUMENTO SEI
Nº 1565627):**

Descrição do Serviços	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal
Programa de Aprendizagem	43	R\$ 2.020,84	R\$ 86.896,12

Parágrafo único. Os valores constantes das planilhas acima se embasam na análise técnica da SECGA/SAD/TSE e Planilhas de Custos e Formação de Preços (PCFP) sob os Documentos SEI nºs 1565623 e 1565627, planilha pró-rata demonstrativa sob o Documento SEI nº 1565629 e análise técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 1565633, todos no Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000000577-0.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 168.255,56 (cento e sessenta e oito, mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 253/2021, de 24/2/2021, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 33.90.37.08 - Locação de Mão de Obra/Apoio Administrativo (Menores), vinculado à atividade 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art.

55, inciso III, e no art. 65, II, "d" c/c § 5º, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, de acordo com a previsão constante da Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 36/2017.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 36/2017 e nos seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar por sua conta a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **11/03/2021, às 11:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RICARDO SAVIO DO SACRAMENTO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **16/03/2021, às 16:30**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593786&crc=11F4213E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1593786** e o código CRC **11F4213E**.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções: PI2021/0002. Processo: 200.008768/2020-27. Celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF. CNPJ: 00.531.954/0001-20. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e o do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Vigência: início: 18/03/2021 final: 17/03/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Márcio Chalegre Coimbra, Diretor-Executivo, pelo TJDF: Romeu Gonzaga Neiva, Presidente.

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2020 celebrado entre o CNJ e SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME. CNPJ 10.585.499/0001-08. Processo: 08552/2019. Objeto: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 33.600,00. Data de Assinatura: 17/03/2021. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Secretário de Administração; pela Contratada, Monica Pereira da Silva - Sócia.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 034/2021, firmado entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Processo: SEI n. 01343/2021. Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos". Data da Assinatura: 16/03/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJCE, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 035/2021, firmado entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Processo: SEI n. 01343/2021. Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no Tribunal. Data da Assinatura: 16/03/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2021.00.000001759-0. Objeto: Contratação de serviço de capacitação, no formato institucional por cota, para 1 grupo do TSE, mediante programa de inovação para o Poder Judiciário, desenvolvendo a ação "Programa de Inovação HUBJUS". Contratado: WE GOV - Treinamento para Gestão Pública Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 16/03/2021, por Adalberto Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 16/03/2021, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral. Brasília 17/03/2021. Jean Carla Rodrigues Carvalho. Coordenadora da CEOFI/SOF .

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 8/2021, firmado entre o TSE e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48. OBJETO: a produção e o fornecimento de 32.609 (trinta e duas mil, seiscentas e nove) urnas eletrônicas modelo (UE2020), com a respectiva embalagem, bem como o fornecimento de suprimentos (itens A e D), listados na Cláusula Quinta do contrato, conforme especificações e prazos constantes do Edital de Licitação-TSE nº 43/2019 e seus anexos, e proposta da CONTRATADA. VALOR: R\$ 137.997.653,18. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com a Ata de Registro de Preços-TSE nº 53/2020. ASSINATURA: 17/03/201. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Marielva Andrade Silva Dias, Vice-Presidente de Governo e Corporativo Grandes Contas, pela Contratada. PA SEI 2021.00.000001341-2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato-TSE nº 36/2017, firmado entre o TSE e o Instituto São João Bosco - Centro Salesiano do Menor (ISJB-CESAM), CNPJ nº 33.583.592.0048-34. OBJETO: reajustar os preços do Contrato-TSE nº 36/2017, em decorrência do aumento do salário mínimo para R\$ 1.039,00, Medida Provisória nº 1.021/2020, de 30/12/2020, da Presidência da República. Valor anual estimado do contrato: R\$ 1.029.004,02. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, inciso III, e no art. 65, II, "d" c/c § 5º, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, de acordo com a previsão constante da Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 36/2017. ASSINATURA: 16/3/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, pelo TSE; Ricardo Sávio do Sacramento, Diretor, pela Contratada. PA nº 2017.00.000001168-0.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de subscrição de solução de integração de sistemas e gestão de API baseada em software, do fabricante RedHat, com suporte e garantia, 24x7, por 36 meses, para atender as necessidades oriundas da evolução e crescimento de demandas sobre o Barramento de Serviços da Justiça Eleitoral e demais sistemas do TSE.

JOSE MIRANDA MOREIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 17/03/2021) 070001-00001-2021NE000030

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 006209/2021. Termo de Credenciamento STJ n. 51/2021. CREDENCIADA: VIVA NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA ME. CNPJ: 17.287.751/0001-33. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 16/03/2021. VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Bruna Marcelino Salgado Moreira - Credenciada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-006/2021, cujo objeto, prestação de serviços de operação da Central de Atendimento Telefônico Geral e da Ouvidoria do TST, foi adjudicado à empresa DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A pelo valor mensal dos postos de trabalho de R\$ 54.771,30, perfazendo o valor anual de R\$ 663.140,64, considerando valor anual estimado de gastos com máscaras de R\$ 5.885,04 e, em caso de prorrogação por até 60 meses, pelo valor total de R\$ 3.321.765,83, considerando o valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado de R\$ 6.062,63.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 17/03/2021) 080001-00001-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-009/2021, cujo objeto, registro de preços para contratação de serviços especializados de locação de painel de LED, foi adjudicado à empresa PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA pelo valor total de R\$ 24.000,80, sendo R\$ 15.683,80 para o TST e R\$ 8.317,00 para o Batalhão de Guarda Presidencial.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 17/03/2021) 080001-00001-2021NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 503.455/2016-0. Pró-Physis - Clínica de Fisioterapia, Acupuntura e Estética Ltda. CNPJ 07.317.088/0001-19. 1º termo aditivo ao contrato CRM-017/2016 - Prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do programa TST-Saúde. Inclusão das especialidades Nutrição e Psicologia, no rol de serviços prestados pela credenciada. Assinatura: 16/3/2021. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Credenciada: Anna Paula Pereira do Amaral Real Duarte, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 10/03/2021, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material informacional, adjudicando o item único à EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDECA - 17/03/2021) 060001-00001-2021NE000109

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 16/03/2021, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço de aplicação de piso em régua de PVC, com fornecimento de material, adjudicando o item único à RENOVA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDECA - 17/03/2021) 060001-00001-2021NE000109

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 16/2021 publicado no D.O.U de 17/03/2021, Seção 3, Pág. 124 , Onde se lê: Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.stm.jus.br. Leia-se: Informações Gerais: Edital disponíveis nos sites: www.gov.br/compras e www.stm.jus.br..

(SIDECA - 17/03/2021) 060001-00001-2021NE000109

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo SEI nº 008753/20-00.11. Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a sociedade empresaria KASA MOTORS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em veículo TOYOTA COROLLA, em garantia de fábrica. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - JUPROC. VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. V, da 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021. ASSINAM: Silvio Artur Meira Starling, Diretor-Geral, pelo Contratante, Alessandro Soldi e Sergio Solino, Procuradores, ambos pela Contratada. Allana Caroline Cardoso Lima. Coordenadora de Licitações e Contratos.

